

Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 041 Fls. Nº 008

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Aparecido Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira 1º (Primeiro) Secretário e Ailton Paulo Ferreira 2° (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: Hudson Ap. Dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira. Havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração, foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para ORDEM DO DIA, onde se fez a leitura da MATÉRIA EM PAUTA, Ofício nº 61/2025, enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 06/2025. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 06/2025 "Crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a aquisição de material permanente para o setor de esportes". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025 "Que acrescenta o parágrafo 7° do art. 6° da lei 1.747/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da câmara municipal de Mariápolis-SP". Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Logo após foi feito a leitura das Indicações nº 29 a 49/2025. Não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o usa da mesma os Vereadores: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Luis Fernando Rodrigues da Silva, Leonardo Rodrigues Pereira de Legislativo Democrático e Transparente



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 041 Fls. Nº 009

Oliveira, Sigmar Dantas Pereira, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Hudson Ap. Dos Santos Ferreira. Não havendo mais interessado, a Sessão foi encerada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões 19 de fevereiro de 2025.

João Luiz Ap. Belloni Presidente

Sigmar Dantas Pereira

1° Secretário

